

**EDITAL 001 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01-2018 – INSTITUTO PRAXIS**

**ANEXO 02**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO;  
NÚMERO DE VAGAS (EFETIVAS E CADASTRO DE RESERVA); VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO;  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD			
		Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho.	-	60	03	40H	996,42	30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
B201	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência; prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar conforme protocolo do serviço; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós-operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transferência inter-hospitalar e intra-hospitalar quando necessário. Aprimorar seus conhecimentos técnicos e culturais que dão sustentação a sua prática profissional. Apoiar as iniciativas que visem ao aprimoramento profissional e à defesa dos direitos e interesses da categoria e da sociedade.						